

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: 476213/2021.

INTERESSADOS: SUELENE MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE SEGUNDO GRAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso de Segundo Grau interposto por SUELENE MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 790.291.911-04, em face de decisão da Comissão de Promoção de Praça que declarou a nulidade do ato de sua promoção à graduação de Subtenente, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado e NÃO CONHECER o Recurso de Segundo Grau Interposto; 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM/MT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se ressaltar

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc938956

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar